



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 189, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DISPENSA A PEDIDO de empregado ocupante de Emprego Público Permanente.

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº1.413/2024 e no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **14/01/2026**, o Sr. **SERGIO RICARDO DEPIERI**, portador da cédula de identidade RG nº 15.***.***-6, do emprego público permanente (SQEP-P), de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE I**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea "C" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

São Paulo, na data da assinatura digital.

André Iper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00001874/2026-61)



Documento assinado eletronicamente por **André Iper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 16/01/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094935052** e o código CRC **24B3149D**.